



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 140/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a cláusula nona do contrato de trabalho por prazo determinado “*O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses, antecipadamente por desempenho insuficiente ou inaptidão do empregado, por falta disciplinar grave, pela ausência injustificada constante no local de trabalho que implique prejuízo as atividades escolares, desrespeito a qualquer das cláusulas expressas no presente contrato ou ainda a bem do interesse da Administração Municipal.*”

**RESOLVE:**

**DEMITIR**, a pedido da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo celetista de Processo Seletivo Simplificado com contrato temporário:

Nome	Cargo	Data Demissão
LETICIA LEIRIA	PROFESSORA	20/02/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 FEVEREIRO DE 2025.

Publique-se.

RICARDO  
ANTONIO  
ORTINA:02069  
708977  
Ricardo Antonio Ortinã  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por RICARDO  
ANTONIO  
ORTINA:02069708977  
Dados: 2025.02.27  
08:36:13 -03'00'

PUBLICADO EM  
AMPDCE 03/03/2025  
ED N° 3227